TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 176/2020, DISPENSA POR LIMITE DE VALOR N° 148/2020

1 – Objeto: Aquisição de até 2.720 m³ de cascalho adequado para recuperação, conservação das estradas e vias municipais de acordo com as necessidades do município. A área de terra possui aproximadamente 1,5 HA, matrícula nº 16.517 do cartório de registro de imóveis de Faxinal do Soturno/ RS, localizando-se no distrito de Vale Veneto, município de São João do Polêsine, RS.

2 – Contratado: Deise Medianeira Loro Brondani
Endereço: Linha da Gruta, Distrito de Vale Vêneto, São João do Polêsine, CEP: 97.225-000

3 – Do valor e do pagamento: O valor orçado é de R$ 5,00 (cinco reais) por m³, sendo a extração no período de até 12 (doze) meses. O pagamento será mensal e efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da extração do material.

4 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/1993.

São João do Polêsine, RS, 17 de Fevereiro de 2020.
Comissão Permanente de Licitações
Portaria 468/2019

Amir Fernando Pivetta	Carlos Augusto Pretzel	Mariane Marchesan

5 – Parecer da Assessoria Jurídica: O presente processo está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. É o parecer que submetemos à apreciação superior.

Djovani Pozzobon
OAB/RS 107066

6 – Ratificação: Com base no Art. 26 da Lei 8.666/1993, **RATIFICO** a presente Dispensa por Limite de Valor.

São João do Polêsine, RS, 17/02/2020

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17/02/2020